

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Fls. 1

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de padaria, destinados à realização de dois eventos promovidos pelo Centro de Inclusão Social e Convivência – CISC, sendo o **6º Happy Day**, previsto para 15/10/2026, e o **6º Sábado em Família**, previsto para 05/12/2026, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de padaria, destinados à realização de dois eventos promovidos pelo Centro de Inclusão Social e Convivência – CISC, sendo o **6º Happy Day**, previsto para 15/10/2026, e o **6º Sábado em Família**, previsto para 05/12/2026. O CISC atende 70 jovens e adultos com diversas deficiências e o atendimento fica no Centro de Artes e Esportes Unificados CEU.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: os beneficiários são os usuários do CISC – CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA.

1.2. Resultados esperados da aquisição: Os eventos constituem atividades de convivência desenvolvidas pelo CISC, sendo necessária a disponibilização de alimentos, produtos de padaria, para garantir a adequada realização das atividades programadas.

O **6º Happy Day** está previsto para 15/10/2026 e contempla, entre outros itens, gêneros alimentícios, produtos de padaria.

O **6º Sábado em Família** está previsto para 05/12/2026 e contempla gêneros alimentícios, produtos de padaria destinados à realização da atividade com os assistidos e seus familiares.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
☒ Não
☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

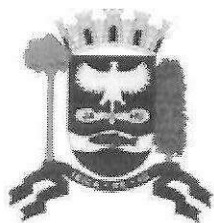


TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

6º HAPPY DAY – 15/10/2026

ITEM/LOTE	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO
3	20	KG	BOLO COM RECHEIO LEITE NINHO E COBERTURA DE BRIGADEIRO
4	3	CENTOS	DOCINHOS (BRIGADEIRO, BEIJINHO)

As quantidades acima foram extraídas da solicitação referente ao 6º Happy Day.

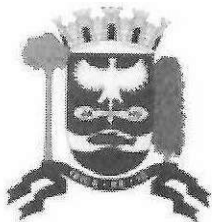
3.2. 6º SÁBADO EM FAMÍLIA – 05/12/2026

ITEM/LOTE	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	5	POTES	ACHOCOLATADO POTE DE 500 GRAMAS,
2	30	UNID	BOLOS SIMPLES (CENOURA, FUBÁ, MILHO, IOGURTE, COCO, CHOCOLATE)
3	4	CENTOS	SALGADINHOS (ESFIRRA)
4	4	CENTOS	SALGADINHOS (COXINHA)
5	4	CENTOS	SALGADINHOS (KIBE)
6	4	CENTOS	SALGADINHOS (PÃO DE QUEIJO)
7	4	CENTOS	SALGADINHOS (MINI PIZZA)
8	3	CENTOS	PÃES DE BATATA TAMANHO MINI,

As quantidades acima foram extraídas da solicitação referente ao 6º Sábado em Família.

2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo.





2.3. Sujeição às normas técnicas:

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: não será exigida a prestação de garantia para a transação comercial resultante desta contratação.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
- ☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: não se aplica.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

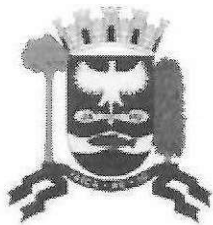
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Fis. 10

(noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os itens nas quantidades e especificações estabelecidas;
- Entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos;
- Substituir produtos recusados pela Administração;
- Observar as normas sanitárias e demais normas aplicáveis aos gêneros alimentícios;

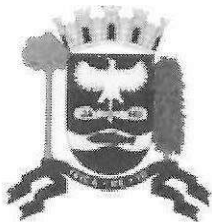


TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





- Responsabilizar-se pelos custos de transporte, embalagem e entrega, salvo disposição diversa no instrumento de contratação;
- Manter, durante a execução, as condições de habilitação exigidas.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Fornecer as informações necessárias à execução do objeto;
- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- Verificar a conformidade dos produtos;
- Recusar produtos em desacordo com as especificações;
- Atestar o recebimento dos itens efetivamente entregues;
- Efetuar o pagamento após o cumprimento das condições estabelecidas.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☐ Prestação Única
☒ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

Os produtos deverão ser entregues de acordo com a programação estabelecida pela Administração, observando-se a necessidade de que os itens estejam disponíveis em condições adequadas antes da realização de cada evento.

Considerando que os eventos ocorrerão em datas diferentes, as entregas poderão ser realizadas em momentos distintos, conforme orientação da unidade requisitante e condições estabelecidas na contratação.

6º Happy Day: 15/10/2026.

6º Sábado em Família: 05/12/2026.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

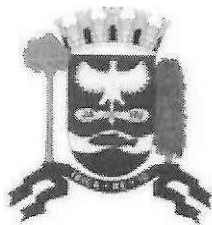
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
CISC. R: Luiz Sanzovo, 491 – Jardim Dona Emília – Jau – SP.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas





8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 90 dias.

Jahu/SP, 14 de setembro de 2026.


RENATO ALEXANDRE BUENO
Responsável pelo Termo de Referência

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

